

ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS Nº 004/ADSU-4 – 04/08/2011

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 008/ADSU-4/SBLO/2011

CONCESSÃO DE USO DE ÁREA DESTINADA PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, LOCALIZADA NO AEROPORTO DE LONDRINA – GOVERNADOR JOSÉ RICHA, EM LONDRINA/PR

Nos termos do subitem 15.8 do Edital da Licitação em referência, o Pregoeiro, conforme parecer do Membro Técnico da Equipe de Apoio, presta esclarecimentos acerca de perguntas formuladas por empresas licitantes.

1º QUESTIONAMENTO

No item 5.5, alínea “e”, contém a seguinte frase: “Cópia do depósito identificado, quando realizar a garantia na modalidade estabelecida na alínea “a” do subitem 13.1.1 - “Obrigações da Licitante Adjudicatária”, **ou** cópia da apólice entregue na INFRAERO em uma das modalidades estabelecidas nas alíneas “b”, “c” ou “d” do subitem 13.1.1 deste Edital - “Obrigações da Licitante Adjudicatária” (Anexo VI – Modelo A), comprovando o recolhimento pela licitante, da “Garantia de Manutenção de Proposta”, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, conforme prevê o inciso III do artigo 31 da Lei 8.666/93, até o último dia útil anterior a data de abertura da licitação;”

PERGUNTA: Diante do exposto no item supra citado, temos o seguinte: R\$ 28.500,00 preço mínimo mensal x 60 meses = R\$ 1.710.000,00 x 1% de garantia = R\$ 17.100,00. Gostaríamos de saber se devemos fazer uma garantia no valor de R\$ 17.100,00? E se a garantia deverá ser protocolada no Aeroporto Internacional Salgado Filho, na Avenida dos Estados, 747 – São João – Porto Alegre – RS.

RESPOSTA: O valor calculado está correto. Quanto a apresentação da Garantia, esta depende da modalidade, conforme alínea "e" do subitem 5.5.

Se a Garantia for realizada na modalidade "a" (Caução em Dinheiro) do subitem 13.1.1, não é necessário protocolar o documento na INFRAERO. Nesse caso só é necessário que a licitante **apresente cópia do depósito identificado dentro do invólucro da Habilitação.**

Se a Garantia for realizada na modalidade "b" (Títulos de Dívida Pública), "c" (Fiança Bancária) ou "d" (Seguro Garantia) do subitem 13.1.1, a licitante deverá protocolar o documento original no Protocolo Geral da INFRAERO no Terminal de Passageiros 2 do Aeroporto Internacional Salgado Filho, na Avenida dos Estados, 747 – Bairro São João – Porto Alegre/RS, até o último dia útil anterior a data de abertura da licitação, e, no certame, a licitante **deverá apresentar cópia do documento protocolado dentro do invólucro da Habilitação**, nessa cópia deverá constar o número do protocolo do documento e a data em que foi protocolado.

ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS Nº 004/ADSU-4 – 04/08/2011

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 008/ADSU-4/SBLO/2011

**CONCESSÃO DE USO DE ÁREA DESTINADA PARA EXPLORAÇÃO
COMERCIAL DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, LOCALIZADA NO
AEROPORTO DE LONDRINA – GOVERNADOR JOSÉ RICHÁ, EM
LONDRINA/PR**

2º QUESTIONAMENTO

PERGUNTA: Quanto à área de 2.607,50m², citada através da CF CIRC 4811/SRSU(ADSU-4)/2011 que foi publicada no Site da Infraero, a proposta de preços e demais documentos (EVE) deverão ser apresentados na abertura da Licitação, ou a apresentação da documentação ficará para depois da licitação?

RESPOSTA: Como a área prevista como possibilidade de expansão, inclusa através da CF CIRC 4811/SRSU/ADSU-4/2011, é contemplada apenas como uma **possibilidade** de futura expansão, **não é necessário apresentar Proposta de Preços ou Estudo de Viabilidade Econômica (EVE) para essa área de 2.607,50m² no certame.**

Se posteriormente a área vier a ser efetivamente inclusa no Contrato, as condições comerciais (entre elas o Preço Mensal) serão reajustadas para contemplá-la, devendo ser apresentado novo Estudo de Viabilidade Econômica (EVE) pelo Concessionário contemplando a nova área, conforme item 1.2.5.2.

RODRIGO ALVES DE FREITAS NORONHA

Presidente da Comissão de Licitação